

MISSÃO: Garantir o apoio técnico à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional e às relações internacionais, em articulação com a programação financeira, proceder ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, bem como assegurar o apoio jurídico e o contencioso, dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Assegurar o contributo para a definição e execução da política cultural.

OE2: Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da Cultura.

OE3: Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento.

OE4: Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços.

Objectivos Operacionais

Eficácia

PESO 30%

OO1. Assegurar a conceção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas/medidas de política cultural. 40%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1. Número de programas, medidas e acções concebidas, acompanhados ou avaliados		3	5	0	7	100%				

OO2. Garantir o apoio técnico à decisão e à formulação de Políticas Culturais. 40%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
2. Prazo de resposta para contributos solicitados pela Tutela no âmbito de Políticas Culturais (a contar da data da recepção da informação, caso sejam necessários dados de entidade externa)		30	30	8	15	33,33%				
3. Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	5	6	6	1	10	33,33%				
4. Prazo para prestar apoio técnico-jurídico aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (em dias úteis)	194	194	194	10	120	33,33%				

OO3. Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa 20%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
5. Data de entrega do Relatório de execução do PIA 2018 nos organismos do MC			31.03.2019	10 dias	28.02.2019	33,33%				
6. Prazo de elaboração do relatório de monitorização, a contar da recepção do último contributo			15 dias	8 dias	5 dias	33,33%				
7. Data de entrega do documento de Preparação do PIA 2020			30.11.2019	10 dias	30.09.2019	33,33%				

Eficiência

PESO 60%

OO4. Promover e difundir informação sobre o setor cultural e contribuir para a criação de conhecimento neste âmbito 25%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8. Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas (contado em dias úteis e a partir do 1º dia útil seguinte ao da recepção).	5	5	5	0	3	100%				

OO5. Assegurar a representação da área da Cultura em Comissões Interministeriais de Políticas Transversais nacionais e em sede de comités, comissões e grupos de trabalho de âmbito internacional 25%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
9. Prazo para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal	10	9	9	2	5	100%				

OO6. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE 50%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10. Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016			90	0	30	25%				
11. Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho			90%	0	100%	75%				

Qualidade

PESO 10%

OO7. Promover o desenvolvimento de competências, segurança e saúde no trabalho e a conciliação profissional, familiar e pessoal 100%

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
12. Número de projetos de conciliação profissional, familiar e pessoal elaborados			3	1	7	100%				

NOTAS EXPLICATIVAS

Objectivos Relevantes: OO1, OO4, OO5 e OO6

Crítérios de seleção: O n.º de objetivos relevantes escolhidos (4) é igual/superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Serviço). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 4 objetivos operacionais é de 60% (superior aos 50% exigidos).

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20	1	20			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	4	64			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	34	408			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	9	72			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	2	10			
Total		50	574			

Notas:

Recursos Financeiros				
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS	
Orçamento de funcionamento	7.086.971 €			
Despesas com Pessoal	1.682.723 €			
Aquisições de Bens e Serviços	1.209.311 €			
Transferências Correntes	142.454 €			
Subsídios Correntes	4.000.000 €			
Outras despesas correntes	6.900 €			
Aquisições de Bens de Capital	45.583 €			
	284.538 €			
Orçamento de Investimento				
Outros				
TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)	7.371.509,00 €		- €	- €

Notas:

JUSTIFICACÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL		Taxa Realização	Classificação
Eficácia			
OO1. Assegurar a conceção, implementação, acompanhamento e avaliação de programas/medidas de política cultural.			
OO2. Garantir o apoio técnico à decisão e à formulação de Políticas Culturais.			
OO3. Assegurar o cumprimento das responsabilidades cometidas ao GEPAC na Resolução de Conselho de Ministros para a Ação Cultural Externa			
Eficiência			
OO4. Promover e difundir informação sobre o setor cultural e contribuir para a criação de conhecimento neste âmbito			
OO5. Assegurar a representação da área da Cultura em Comissões Interministeriais de Políticas Transversais nacionais e em sede de comités, comissões e grupos de trabalho de			
OO6. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE			
Qualidade			
OO7. Promover o desenvolvimento de competências, segurança e saúde no trabalho e a conciliação profissional, familiar e pessoal			

Indicadores		Fontes de Verificação
Eficácia		
1	Número de programas, medidas e acções concebidos, acompanhados ou avaliados	Documentos apresentados à Diretora Geral ou Diretora de Serviços
2	Prazo de resposta para contributos solicitados pela Tutela no âmbito de Políticas Culturais (a contar da data da recepção da informação, caso sejam necessários dados de entidade externa)	Registo administrativo
3	Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados no âmbito do acompanhamento das relações internacionais	Documentos apresentados
4	Prazo para prestar apoio técnico-jurídico aos organismos e serviços do Ministério da Cultura e aos membros do Governo responsáveis pela área da Cultura (em dias úteis)	Registo administrativo
5	Data de entrega do Relatório de execução do PIA 2018 nos organismos do MC	Registo de envio
6	Prazo de elaboração do relatório de monitorização, a contar da recepção do último contributo	Registo de envio
7	Data de entrega do documento de Preparação do PIA 2020	Registo de envio
Eficiência		
8	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres ou peças processuais individualmente consideradas (contado em dias úteis e a partir do 1º dia útil seguinte ao da recepção).	Registo administrativo
9	Prazo para elaboração de relatórios das reuniões internacionais - a partir do 1º dia útil seguinte à chegada a Portugal	Documentos apresentados
10	Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016	Base de dados com registos de comunicação dos pontos
11	Porcentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Base de dados com processos de avaliação; Plataforma de processamento
Qualidade		
12	Número de projetos de conciliação profissional, familiar e pessoal elaborados	Informação com proposta de projeto